



DECRETO Nº 93/2023

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1386/2023*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 93.314,44 (Noventa e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO
Divisão de Iluminação Pública

05.010.15.452.3001.2.016	44.90.52.00.00	1507	Equipamentos e material permanente	93.314,44
			TOTAL	93.314,44

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
1507	COSIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	93.314,44
	TOTAL	93.314,44

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (26/09/2023).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal